



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 17/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 929/2026

INDICAÇÃO Nº 630/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS QUE VIABILIZEM A CONSTRUÇÃO DE MAIS UNIDADES DE CENTRO DIA DO IDOSO, REITERANDO OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 318/2025.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-321046-7J8G4S-2D1L2P

DATA/HORA 11/08/2026 09:24:13

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 630/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos que viabilizem a construção de mais unidades Centro Dia do Idoso em nosso Município, reiterando os termos da Indicação nº318/2025.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de agosto de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que compete aos Vereadores a apresentação de proposições que atendam aos legítimos anseios da população, especialmente daqueles que nos procuram diariamente em busca da realização de serviços públicos essenciais, notadamente os cidadãos em situação de vulnerabilidade social, que carecem de recursos financeiros e dependem das políticas públicas de assistência para viver com dignidade.

Nesse contexto, cabe destacar que o município de Votuporanga, com uma população estimada em cerca de 100 mil habitantes, conta atualmente com apenas uma unidade do Centro-Dia do Idoso, a qual atende aproximadamente 35 idosos. Tal número revela-se insuficiente diante da crescente demanda por serviços voltados à pessoa idosa, cuja representatividade na sociedade aumenta consideravelmente com o passar dos anos.

O Centro-Dia do Idoso é uma instituição de caráter não residencial que oferece atendimento socioassistencial durante o dia, com atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos, estímulo à autonomia, promoção da convivência social, acompanhamento da saúde e suporte psicossocial. Seu funcionamento é de suma importância para evitar a institucionalização precoce dos idosos — uma realidade que muitas vezes decorre da ausência de alternativas adequadas para famílias que não têm condições de prover os cuidados necessários no período diurno.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 10:11:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107453-2T0P4R-1X5N1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

A ampliação da rede de Centros-Dia do Idoso em Votuporanga representa um importante avanço na consolidação da proteção social à pessoa idosa. Essa medida fortalece os laços familiares, ao permitir que o idoso permaneça em seu ambiente doméstico, cercado de afeto, ao mesmo tempo em que recebe os cuidados de que necessita. Além disso, essa política pública contribui significativamente para a qualidade de vida, o bem-estar e a saúde mental dos idosos, bem como para o alívio da sobrecarga enfrentada por seus cuidadores.

O poder público tem o dever de assegurar um envelhecimento digno e ativo à população idosa, e o investimento em novos Centros-Dia do Idoso é uma resposta concreta, eficaz e humanizada a essa necessidade. Trata-se de uma política sustentável, que respeita os direitos da pessoa idosa e promove sua inclusão social.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura com o intuito de que seja oficiado ao Poder Executivo a fim de que avalie a viabilidade da construção de novas unidades do Centro-Dia do Idoso em regiões estratégicas do município, ampliando a cobertura do serviço e atendendo aos reiterados pedidos de munícipes que nos procuraram recentemente em busca de apoio para essa importante causa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 10:11:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107453-2T0P4R-1X5N1D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





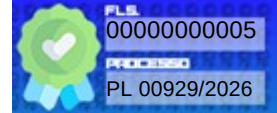
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 630/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 630/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 929/2026** em **13/08/2026** às **10:11:15**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de agosto de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 10:14:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6G5A50-1N6S3T-1G0P2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

